



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.022734/2017-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 13 de fevereiro de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor LOUIS FERNANDO ALDEBERTO POPOV CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Edificação, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-13, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jan. 2021. Seção 2, p. 46.](#)